SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE PRONTUÁRIO

1. COMO SOLICITAR

- * A solicitação de cópia de prontuário médico deverá preferencialmente ser realizada pessoalmente no atendimento da recepção do HU, do HUMAI ou do AMBUAP (endereços abaixo).
 - ✓ HU: Rua Prof. Gabriel de Paula Machado, 601, Uvaranas, Ponta Grossa
 PR.
 - ✓ HUMAI: Rua Joaquim de Paula Xavier, 500, Estrela, Ponta Grossa PR.
 - ✓ AMBUAP: Rua Augusto Ribas, 81, Centro, Ponta Grossa PR.
- * A solicitação poderá ser feita também pelo **Sei-Protocolo Digital**, através do seguinte link: https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/hu-solicita-copia-prontuario.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1. HU, do HUMAI ou do AMBUAP:

- * Solicitação realizada pelo próprio paciente:
 - Documento de Identificação com foto do paciente.
- * Solicitação realizada por representante legal do paciente (paciente falecido):
- Declaração de Óbito do paciente (constar informação que comprove o vínculo entre o paciente e o representante legal)*;
 - Documento de Identificação com foto do representante legal;
- * Neste caso, o prontuário poderá ser solicitado por cônjuge/companheiro, e sucessivamente pelos sucessores legais do paciente (parentes legítimos do paciente em linha reta ou colateral até o quarto grau, observada a ordem de vocação hereditária). Os sucessores até o quarto grau em linha reta são:
 - ✓ Linha reta descendente: filho, neto, bisneto e tataraneto.
 - ✓ Linha reta ascendente: pais, avós, bisavós e tataravós.
 - ✓ Os sucessores colaterais até o quarto grau: irmãos, sobrinhos, sobrinhos, netos, tios, primos e tios avós.

* Representante legal autorizado pelo paciente:

- Documento de Identificação com foto do paciente;
- Documento de Identificação com foto do representante legal;
- Procuração registrada em cartório.

2. Sei: Protocolo Digital

* Solicitação realizada pelo próprio paciente:

- Documento de Identificação com foto do paciente;
- Requerimento de cópia de prontuário com firma reconhecida em cartório (<u>Anexo</u>1).

* Solicitação realizada por representante legal do paciente:

- Paciente falecido:

- Declaração de Óbito do paciente (constar informação que comprove o vínculo entre o paciente e o representante legal)*;
 - Documento de Identificação com foto do representante legal;
 - Requerimento de cópia de prontuário com firma reconhecida em cartório (<u>Anexo</u>
- * Neste caso, o prontuário poderá ser solicitado por cônjuge/companheiro, e sucessivamente pelos sucessores legais do paciente (parentes legítimos do paciente em linha reta ou colateral até o quarto grau, observada a ordem de vocação hereditária). Os sucessores até o quarto grau em linha reta são:
 - ✓ Linha reta descendente: filho, neto, bisneto e tataraneto.
 - ✓ Linha reta ascendente: pais, avós, bisavós e tataravós.
 - ✓ Os sucessores colaterais até o quarto grau: irmãos, sobrinhos, sobrinhos, netos, tios, primos e tios avós.

* Representante legal autorizado pelo paciente:

- Documento de Identificação com foto do paciente;
- Documento de Identificação com foto do representante legal;
- Requerimento de cópia de prontuário com firma reconhecida em cartório).(Anexo

PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do prontuário é de 15 dias úteis a partir da data de solicitação, desde que encaminhado com a documentação correta.

Em caso de dúvidas entrar em contato pelo telefone (42) 3219-8877 ou pelo e-mail: hu.copia-prontuario@uepg.br

3

<u>2</u>).